

FITCH ATRIBUI RATING 'AA+(BRA)' À PROPOSTA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA CTEEP

Fitch Ratings-Sao Paulo-27 June 2016: A Fitch Ratings atribuiu, hoje, o Rating Nacional de Longo Prazo 'AA+(bra)' (AA mais (bra)) à proposta de quarta emissão de debêntures quirografárias da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (CTEEP), no montante de BRL148,3 milhões e vencimento final em 2021. Os recursos da emissão serão utilizados exclusivamente para reembolso de custos incorridos ou para investimento nos projetos Interligação Elétrica Garanhuns S.A. e Interligação Elétrica do Madeira S.A. A Fitch já classifica a CTEEP com o Rating Nacional de Longo Prazo 'AA+(bra)' (AA mais (bra)), com Perspectiva Estável. A lista completa dos ratings da CTEEP se encontra ao final deste comunicado.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DOS RATINGS

Os ratings da CTEEP refletem sua forte qualidade de crédito, que se apoia no baixo risco de negócio do setor de transmissão de energia no Brasil, com fluxo de caixa operacional previsível. A análise também considerou a eficiência da companhia na administração de seu sólido perfil financeiro, após a acentuada redução das receitas, já que a CTEEP aceitou a renovação antecipada de sua principal concessão, no início de 2013. A Fitch considera positivo o uso da compensação recebida pelos ativos não depreciados para pagamento de parte da dívida da CTEEP. Os ratings também consideram o moderado risco regulatório.

Fortes Indicadores de Crédito

A Fitch espera que os índices de alavancagem financeira e de liquidez da CTEEP melhorem continuamente, em virtude da crescente geração de caixa. Este crescimento, por sua vez, provém de uma compensação complementar relativa à renovação antecipada de sua principal concessão, bem como das novas receitas referentes aos investimentos em reforços. A Fitch considera positiva a recente determinação do Ministério de Minas e Energia de que os valores das indenizações complementares homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) sejam pagos em oito anos, a partir do processo tarifário de 2017. No caso da CTEEP, a Aneel homologou BRL3,9 bilhões (em valores de 2012) a título de compensação adicional pelos investimentos efetuados antes do ano 2000.

A Fitch acredita que as garantias corporativas a subsidiárias não controladas serão substancialmente liberadas após o segundo semestre de 2016, quando a alavancagem líquida deverá permanecer abaixo de 2,5 vezes nos próximos três anos. No período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2016, a dívida total ajustada da CTEEP (incluindo BRL1,5 bilhão de garantias a subsidiárias não controladas) era de BRL2,7 bilhões, o que resultou no índice de dívida total ajustada/EBITDA de 5,3 vezes, ou de 4,5 vezes considerando a dívida líquida ajustada.

Fluxo de Caixa Operacional Crescente

A geração de fluxo de caixa da CTEEP é bastante previsível, o que caracteriza o perfil de negócios de baixo risco das companhias de transmissão de energia. As receitas da empresa estão isentas de risco volumétrico, pois sua Receita Anual Permitida (RAP) se baseia na disponibilidade dos ativos de transmissão de energia, em vez de na energia

efetivamente transmitida. Após a significativa queda na geração de fluxo de caixa, devido ao fato de a CTEEP ter aceitado a proposta do governo para a renovação antecipada de sua principal concessão, o fluxo de caixa se beneficiou das receitas adicionais provenientes dos investimentos em reforços das suas demais linhas.

A Fitch acredita que o fluxo de caixa livre (FCF) da CTEEP se tornará negativo após 2016, devido às elevadas necessidades de investimentos e aos pagamentos de dividendos anuais entre BRL200 milhões e BRL230 milhões, mesmo sem os ativos adicionais de transmissão que estão sendo adicionados à sua carteira. No período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2016, o fluxo de caixa das operações (CFFO), de BRL474 milhões, foi suficiente para cobrir os investimentos de BRL2 milhões e os dividendos de BRL365 milhões, o que resultou em um FCF de BR107 milhões. No mesmo período, a receita líquida atingiu BRL1 bilhão e o EBITDA, BRL506 milhões, com base nos novos critérios estipulados pelo modelo contábil internacional IFRS, excluindo-se a receita e o custo de construção. Em 2014, a receita líquida e o EBITDA foram de BRL838 milhões e de BRL366 milhões, respectivamente.

Baixo Risco de Negócio

A Fitch considera o segmento de transmissão o de mais baixo risco no setor elétrico brasileiro. O perfil de crédito da CTEEP se beneficia de seu direito de prestação de serviços de transmissão de eletricidade com exclusividade, por meio de diversas concessões. A CTEEP participa de oito concessões em operação, com participação equivalente a 2.210 km. Este cenário reduz a exposição da companhia aos riscos associados à fase de construção.

PRINCIPAIS PREMISSAS

As principais premissas da Fitch no cenário de rating do emissor incluem:

- Índice de pagamento de dividendos de 65%, em média, entre 2016 e 2018#
- Investimento médio anual de BRL459 milhões entre 2016 e 2018#
- Garantias corporativas a subsidiárias não controladas totalmente liberadas até o final de 2016.

SENSIBILIDADES DOS RATINGS

Desenvolvimentos que podem, individual ou coletivamente, levar a uma ação de rating negativa na CTEEP incluem:

- Alavancagem líquida consistentemente superior a 3,5 vezes#
- Índice CFFO mais caixa e aplicações financeiras/dívida de curto prazo abaixo de 1,5 vez.

Uma ação de rating positiva é improvável, até que as garantias corporativas às subsidiárias não controladas sejam substancialmente liberadas.

LIQUIDEZ

O perfil financeiro da CTEEP se beneficia de sua robusta posição de liquidez. Em 31 de março de 2016, de acordo com a metodologia da Fitch, a posição de caixa e aplicações financeiras, de BRL410 milhões, representava 15% da dívida total ajustada, de BRL2,7 bilhões, e foi suficiente para cobrir a dívida de curto prazo, de BRL289 milhões, em 1,4 vez. A liquidez deverá melhorar, com base nos potenciais BRL3,9 bilhões da compensação complementar a partir de 2017. A CTEEP também apresentou confortável cobertura da

dívida de curto prazo, considerando o índice CFFO mais caixa e aplicações financeiras/ dívida de curto prazo, de 3,1 vezes.

Atualmente, a Fitch classifica a CTEEP com os seguintes ratings:

- Rating Nacional de Longo Prazo 'AA+(bra)' (AA mais(bra))/ Perspectiva Estável;
- Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures, com vencimento em 2017, 'AA+(bra)' (AA mais(bra));
- Rating Nacional de Longo Prazo da proposta de quarta emissão de debêntures, com vencimento em 2021, 'AA+(bra)' (AA mais(bra)).

Contato:

Analista principal
Adriane Silva
Analista sênior
+55 11 4504-2205
Fitch Ratings Brasil Ltda.
Alameda Santos, 700 – 7º andar – Cerqueira César
São Paulo – SP – CEP: 01418100

Analista secundário
Wellington Senter
Analista Sênior
+55 21 4503-2606

Presidente do comitê de rating
Ricardo Carvalho
Diretor sênior
+55 21 4503-2627

Data do Comitê de Rating Relevante: 24 de agosto de 2015.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Instrução CVM nº 521/12.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (CTEEP).

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

A Fitch utilizou, para sua análise, informações financeiras disponíveis até 31 de março de 2016.

Histórico dos Ratings:

CTEEP:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 8 de abril de 2009.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 25 de agosto de 2015.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo XII do Formulário de Referência, disponível em sua página na Internet, no endereço eletrônico: https://www.fitchratings.com.br/system/pages/299/Fitch_Form_Ref_2016.pdf

A entidade classificada, ou partes a ela relacionadas, foi responsável, em 2015, por mais de 5% das receitas da agência.

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com.br'.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, o subscritor ("underwriter"), depositante, ou o patrocinador ("sponsor") do título ou instrumento de mercado monetário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Metodologia de Ratings Corporativos – Incluindo Ratings de Curto Prazo e Vínculo Entre Matrizes e Subsidiárias (17 de agosto de 2015);

Outra Metodologia Relevante:

-- Metodologia de Rating em Escala Nacional (30 de outubro de 2013).

Media Relations: Jaqueline Carvalho, Rio de Janeiro, Tel: +55 21 4503 2623, Email: jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA ESTAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE NO LINK A SEGUIR: [HTTPS://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](https://fitchratings.com/understandingcreditratings). AS DEFINIÇÕES E TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER PRESTADO OUTROS SERVIÇOS AUTORIZADOS À ENTIDADE AVALIADA OU A PARTES A ELA RELACIONADAS. DETALHES DESTES SERVIÇOS EM CASO DE RATINGS CUJO ANALISTA PRINCIPAL ESTEJA BASEADO EM UMA ENTIDADE REGISTRADA NA UE PODEM SER OBTIDOS NO RESUMO DO HISTÓRICO DA ENTIDADE, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO EMISSOR NO WEBSITE DA FITCH.

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE (EU Regulatory Disclosures) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas

páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.

Applicable Criteria

Corporate Rating Methodology - Including Short-Term Ratings and Parent and Subsidiary Linkage (pub. 17 Aug 2015)

https://www.fitchratings.com/creditdesk/reports/report_frame.cfm?rpt_id=869362

ALL FITCH CREDIT RATINGS ARE SUBJECT TO CERTAIN LIMITATIONS AND DISCLAIMERS. PLEASE READ THESE LIMITATIONS AND DISCLAIMERS BY FOLLOWING THIS LINK: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://fitchratings.com/understandingcreditratings). IN ADDITION, RATING DEFINITIONS AND THE TERMS OF USE OF SUCH RATINGS ARE AVAILABLE ON THE AGENCY'S PUBLIC WEBSITE 'WWW.FITCHRATINGS.COM'. PUBLISHED RATINGS, CRITERIA AND METHODOLOGIES ARE AVAILABLE FROM THIS SITE AT ALL TIMES. FITCH'S CODE OF CONDUCT, CONFIDENTIALITY, CONFLICTS OF INTEREST, AFFILIATE FIREWALL, COMPLIANCE AND OTHER RELEVANT POLICIES AND PROCEDURES ARE ALSO AVAILABLE FROM THE 'CODE OF CONDUCT' SECTION OF THIS SITE. FITCH MAY HAVE PROVIDED ANOTHER PERMISSIBLE SERVICE TO THE RATED ENTITY OR ITS RELATED THIRD PARTIES. DETAILS OF THIS SERVICE FOR RATINGS FOR WHICH THE LEAD ANALYST IS BASED IN AN EU-REGISTERED ENTITY CAN BE FOUND ON THE ENTITY SUMMARY PAGE FOR THIS ISSUER ON THE FITCH WEBSITE.

Copyright © 2016 by Fitch Ratings, Inc., Fitch Ratings Ltd. and its subsidiaries. 33 Whitehall Street, NY, NY 10004. Telephone: 1-800-753-4824, (212) 908-0500. Fax: (212) 480-4435. Reproduction or retransmission in whole or in part is prohibited except by permission. All rights reserved. In issuing and maintaining its ratings and in making other reports (including forecast information), Fitch relies on factual information it receives from issuers and underwriters and from other sources Fitch believes to be credible. Fitch conducts a reasonable investigation of the factual information relied upon by it in accordance with its ratings methodology, and obtains reasonable verification of that information from independent sources, to the extent such sources are available for a given security or in a given jurisdiction. The manner of Fitch's factual investigation and the scope of the third-party verification it obtains will vary depending on the nature of the rated security and its issuer, the requirements and practices in the jurisdiction in which the rated security is offered and sold and/or the issuer is located, the availability and nature of relevant public information, access to the management of the issuer and its advisers, the availability of pre-existing third-party verifications such as audit reports, agreed-upon procedures letters, appraisals, actuarial reports, engineering reports, legal opinions and other reports provided by third parties, the availability of independent and competent third-party verification sources with respect to the particular security or in the particular jurisdiction of the issuer, and a variety of other factors. Users of Fitch's ratings and reports should understand that neither an enhanced factual investigation nor any third-party verification can ensure that all of the information Fitch relies on in connection with a rating or a report will be accurate and complete. Ultimately, the issuer and its advisers are responsible for the accuracy of the information they provide to Fitch and to the market in offering documents and other reports. In issuing its ratings and its reports, Fitch must rely on the work of experts, including independent auditors with respect to financial statements and attorneys with respect to legal and tax matters. Further, ratings and forecasts of financial and other information are inherently forward-looking and embody assumptions and predictions about future events that by their nature cannot be verified as facts. As a result, despite any verification of current facts, ratings and forecasts can be affected by future events or conditions that were not anticipated at the time a rating or forecast was issued or affirmed.

The information in this report is provided "as is" without any representation or warranty of any kind, and Fitch does not represent or warrant that the report or any of its contents will meet any of the requirements of a recipient of the report. A Fitch rating is an opinion as to the creditworthiness of a security. This opinion and reports made by Fitch are based on established criteria and methodologies that Fitch is continuously evaluating and updating. Therefore, ratings and reports are the collective work product of Fitch and no individual, or group of individuals, is solely responsible for a rating or a report. The rating does not address the risk of loss due to risks other than credit risk, unless such risk is specifically mentioned. Fitch is not engaged in the offer or sale of any security. All Fitch reports have shared authorship. Individuals identified in a Fitch report were involved in, but are not solely responsible for, the opinions stated therein. The individuals are named for contact purposes only. A report providing a Fitch rating is neither a prospectus nor a substitute for the information assembled, verified and presented to investors by the issuer and its agents in connection with the sale of the securities. Ratings may be changed or withdrawn at any time for any reason in the sole discretion of Fitch. Fitch does not provide investment advice of any sort. Ratings are not a recommendation to buy, sell, or hold any security. Ratings do not comment on the adequacy of market price, the suitability of any security for a particular investor, or the tax-exempt nature or taxability of payments made in respect to any security. Fitch receives fees from issuers, insurers, guarantors, other obligors, and underwriters for rating securities. Such fees generally vary from US\$1,000 to US\$750,000 (or the applicable currency equivalent) per issue. In certain cases, Fitch will rate all or a number of issues issued by a particular issuer, or insured or guaranteed by a particular insurer or guarantor, for a single annual fee. Such fees are expected to vary from US\$10,000 to US\$1,500,000 (or the applicable currency equivalent). The assignment, publication, or dissemination of a rating by Fitch shall not constitute a consent by Fitch to use its name as an expert in connection with any registration statement filed under the United States securities laws, the Financial Services and Markets Act of 2000 of the United Kingdom, or the securities laws of any particular jurisdiction. Due to the relative efficiency of electronic publishing and distribution, Fitch research may be available to electronic subscribers up to three days earlier than to print subscribers.

For Australia, New Zealand, Taiwan and South Korea only: Fitch Australia Pty Ltd holds an Australian financial services license (AFS license no. 337123) which authorizes it to provide credit ratings to wholesale clients only. Credit ratings information published by Fitch is not intended to be used by persons who are retail clients within the meaning of the Corporations Act 2001